



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**30/11/2012**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1
1.2. RECONHECER É AMAR!.....	2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	3
2.2. RECONHECER É AMAR!.....	4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	5
3.2. PRESIDÊNCIA.....	6
3.3. RECONHECER É AMAR!.....	7
3.4. VARA CÍVEL.....	8
3.5. VARA DA MULHER.....	9
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. VARA DA MULHER.....	10
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. EVENTOS.....	11
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. EVENTOS.....	12
6.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	13 - 30

### Jornalista Cordeiro Filho recebe título de Cidadão Ludovicense

Em solenidade que contou com a presença de vários convidados, além de familiares e amigos, o Jornalista Cordeiro Filho recebeu o título de Cidadão de São Luís autorgado pela Câmara Municipal que aprovou o projeto por unanimidade de autoria do Vereador Albino Soeiro. Cordeiro Filho agradeceu muito emocionado a todos principalmente os jornalistas que trabalharam com ele em vários veículos de comunicação em São Luís. O Desembargador Raimundo Cutrim que atualmente ocupa o cargo Secretário de Assuntos Políticos do Município esteve presente na solenidade, representando o Prefeito João Castelo.



*Cordeiro Filho, Anacleto, Des. Raimundo Cutrim, Albino e Djalma*

## 3ª Vara de Família de São Luís promove audiências do “Reconhecer é Amar!”

Mais um dia de audiências concentradas de reconhecimento de paternidade ocorre hoje no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Desta vez, a ação será realizada na 3ª Vara de Família. O esforço integra as ações do projeto “Reconhecer é Amar!”, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, que incentiva o

reconhecimento voluntário de paternidade.

Para a data, foram agendadas 26 audiências, decorrentes de indicações de reconhecimento de paternidade, feitas pela mãe ou pelo filho maior de 18 anos, no posto do projeto, instalado no fórum de São Luís. Quem conduzirá as audiências será a magistrada

titular da 3ª Vara de Família, Joseane de Jesus Correa Bezerra.

“Por meio desse projeto, pretendemos ajudar a sanar essa mazela social, conscientizando os pais sobre a responsabilidade de deles em relação a seus filhos. Além disso, quando eles passam a aceitar o filho, os laços de afeto são construí-

dos”, explica a magistrada.

Durante o evento, o pai terá a oportunidade de reconhecer espontaneamente seu filho. Caso não queira, a juíza determinará que ele realize o exame de DNA, logo em seguida à audiência, no Laboratório de Biologia Molecular do fórum. O laudo é liberado após 15 dias.

# Hospital São Domingos deverá atender filiados do Sinpol / Unimed

Em decisão proferida na 2ª Câmara Cível do TJMA, foi negado um recurso do hospital, o que manteve decisão já proferida pela 1ª Vara Cível de São Luís, em virtude de uma ação cautelar impetrada pelo Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão (Sinpol), cujo conteúdo informava que havia um contrato entre o sindicato com a seguradora de saúde em favor de seus associados, mas estava sendo descumprido em virtude de o atendimento no Hospital São Domingos ter sido suspenso de forma inusi-

tada e sem aviso prévio. O juiz da 1ª Vara Cível, Josemar Lopes Santos, concedeu a medida e determinou à Unimed o restabelecimento dos serviços, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

Inconformado, o Hospital São Domingos recorreu da decisão, argumentando que o contrato com a Unimed já estaria rescindido há mais de seis meses, em razão de uma dívida superior a R\$ 18 milhões. Pedia a reconsideração da decisão, alegando que o dano ao hospital seria infinitamente maior do que aquele

a ser suportado pelos usuários, que possuíam outras opções de rede credenciada.

O relator do recurso, desembargador Vicente de Paula Castro, levantou que tanto a Unimed quanto o Hospital São Domingos descumpriram a lei e os contratos firmados, sendo que o descredenciamento de um hospital de sua rede de serviços deve observar o prazo de 30 dias de comunicação ao consumidor, que não pode ser lesado em favor das instituições.

O magistrado ressaltou que o contrato firmado entre o

SINPOL e a Unimed obrigava o atendimento a todos os usuários do sindicato, por todo o prazo definido para a rescisão contratual, não cabendo à Unimed suspender o atendimento sem a comunicação legal. "Entendo que os requisitos militam em favor dos beneficiários do plano de saúde, que reclamam assistência à saúde física/mental, que está acima dos interesses patrimoniais", disse o magistrado. O voto de Vicente de Paula foi seguido pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Jorge Rachid (substituto).

## "RECONHECER É AMAR!"

# Vara de Família promove audiências para reconhecimento de paternidade

Mais um dia de audiências concentradas de reconhecimento de paternidade ocorre nesta sexta-feira (30), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Desta vez, a ação será realizada na 3ª Vara de Família. O esforço integra as ações do projeto "Reconhecer é Amar!", da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, que incentiva o reconhecimento voluntário de paternidade.

Para a data, foram agendadas 26 audiências, decorrentes de indicações de reconhecimento de paternidade, feitas pela mãe ou pelo filho maior de 18 anos, no posto do projeto, instalado no fórum de São Luís. Quem conduzirá as audiências será a magistrada titular da 3ª Vara de Família, Joseane de Jesus Correa Bezerra.

"Por meio desse projeto, pretendemos ajudar a sanar essa mazela social, conscientizando os pais sobre a responsabilidade deles em relação a seus filhos. Além disso, quando ele passa a aceitar o filho, os laços de afeto são construídos", explica a magistrada.

Durante o evento, o pai terá a oportunidade de reconhecer espontaneamente seu filho. Caso não queira, a juíza determinará que ele realize

o exame de DNA, logo em seguida à audiência, no Laboratório de Biologia Molecular do fórum. O laudo é liberado após 15 dias.

Audiências concentradas - Com vistas a incentivar o reconhecimento de paternidade voluntário, baseado no programa "Pai Presente" do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e em razão da crescente demanda do "Reconhecer é Amar!", lançado em São Luís em julho deste ano, a Corregedoria Geral da Justiça acordou com os sete juízes de Família da capital e com a equipe do Laboratório Forense de Biologia Molecular a realização de audiências concentradas.

A ação está ocorrendo sempre nas últimas sextas-feiras de cada mês. Os dados apresentados nas primeiras audiências concentradas, ocorridas no fim do mês de setembro e de outubro, na 1ª e 2ª Varas da Família, respectivamente, foram bastante positivos: 25 audiências realizadas, dentre as 26 designadas, em cada uma.

Desde a inauguração do posto do "Reconhecer é Amar!", no Fórum de São Luís, já foram registrados cerca de 170 reconhecimentos espontâneos e 94 indicações de paternidade.

# Eliziane Gama quer CPI da violência contra a mulher

Objetivo da deputada é garantir a instalação da comissão, que já tem apoio da bancada feminina, no início de 2013

---

**Ronaldo Rocha**  
Da editoria de Política

---

A deputada estadual Eliziane Gama (PPS) utilizou ontem a tribuna, no plenário da Assembleia Legislativa, para propor a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de combate à violência contra a mulher no Maranhão. Eliziane garantiu que já conta com o apoio de todas as parlamentares da Casa e afirmou que começará a colher as assinaturas dos demais colegas de Parlamento na próxima semana, para viabilizar a instalação da comissão.

Gama afirmou que trabalhará para que a CPI seja instalada na Casa no início do próximo ano. "Estamos buscando o apoio em todos os espaços e em todas as esferas, para que consigamos instalar a CPI logo no início de fevereiro de 2013. Temos sete mulheres na Casa, então tenho convicção de que já sairemos de cara com sete assinaturas. Precisaremos apenas de mais sete para a insta-

lação", enfatizou.

Eliziane Gama se mostrou preocupada com o elevado índice de crimes contra a mulher registrados no estado e abordou os números de um levantamento do Governo Federal sobre o tema. "A Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República mostra que 76% das mulheres não conhecem as varas adaptadas de competências da Lei Maria da Penha. Outras 71% não conhecem os serviços; 72% não sabem o que é um Centro de Referência; 67% não conhecem uma Defensoria Pública; 58% não sabem onde fica os Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar; 56% não ouviram falar sobre o que é uma Casa Abrigo e 32% não conhecem e não sabem onde ficam as Delegacias Especializadas. A situação é preocupante", disse.

A peçista afirmou que a média anual de ocorrências contra a mulher em todo o estado é de 6 mil, dado que deve ser levado em consideração pelos colegas.

# Distribuidoras de energia dizem que foram impactadas pela MP 579

Declaração foi do presidente da Abradee durante seminário nacional da associação que está sendo realizado em São Luís

O presidente do Instituto Abradee, Nelson Fonseca Leite, disse ontem, na abertura do XI Seminário Jurídico da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, realizado no Hotel Luzeiros, que as distribuidoras de energia elétrica também estão sendo impactadas pela Medida Provisória 579/2012. O setor não quer abrir de mão do que chama de "direito pretérito" na renovação das concessões.

Segundo Nelson Fonseca Leite, as distribuidoras abrirem mão de direitos pretéritos pode significar ruptura de contratos. Ele informou ainda que as companhias de energia elétrica já sofreram impacto com o Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Nelson Leite, que proferiu palestra sobre "A distribuição de energia elétrica no Brasil", destacou a importância do seminário para a discussão desse e de outros temas. "Estamos reunindo e advogados do setor elétrico para divulgar e discutir a legislação do setor elétrico, que é muito técnica e específica", observou.

O evento reúne representantes de 63 distribuidoras de energia elétrica do país, que visam se atualizar sobre as mudanças institucionais e econômicas ocorridas no mercado brasileiro e, em específico, no mercado do setor elétrico nos últimos anos. Além

de advogados das distribuidoras, participam do seminário, juízes e promotores de Justiça.

Também presente ao seminário, o procurador-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Ricardo Brandão, ministrou palestra sobre "Visão geral do setor elétrico brasileiro", em que discorreu sobre o papel dos diferentes órgãos que compõem o sistema elétrico. Ele destacou ainda o papel da Aneel, como agente regulador e fiscalizador.

O evento, que se encerra hoje, discutirá diversos temas em pauta na legislação do setor elétrico, tais como o novo Código de Processo Civil, terceirização nas concessionárias de serviço público, fraudes de energia, os cinco mais importantes Projetos de Lei do Setor Elétrico, forma de distribuição elétrica brasileira, entre outros assuntos.

Na programação de hoje, com início às 9h, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, ministrará palestra magna com o tema "O projeto do novo



Nelson Fonseca Leite participa de encontro da Abradee em São Luís

Código Civil Brasileiro", tendo como coordenador da mesa de debates o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Guerreiro Júnior.

O ministro do STF, Gilmar Mendes também participa da programação de hoje. Ele ministrará palestra, às 14h, sobre "Agências reguladoras e jurisdição".

## Números

**63**

**Distribuidoras** são associadas à Abradee

**99%**

**Do mercado** elétrico brasileiro são atendidos pelas distribuidoras associadas à Abradee

**69**

**Milhões** de unidades consumidoras no país são atendidas pelas 63 distribuidoras

## 2ª Vara faz mais de 170 audiências em três dias

**VITORINO FREIRE** - A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, titular da 2ª Vara de Vitorino Freire, realizou em três dias (20, 21 e 22 deste mês) 179 audiências. Desse total, 50 foram de reconhecimento voluntário de paternidade e marcados 37 exames de DNA. O trabalho deu continuidade às ações do Projeto Pai Presente – Reconhecer é Amar, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão (CGJ), voltado para o reconhecimento voluntário de paternidade, com base no Programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O projeto teve início em abril deste ano, em Vitorino Freire. Existiam, na comarca, cerca de 2.700 crianças/adolescentes sem paternidade estabelecida no registro de nascimento, sendo 614 em Altamira do Maranhão; 489 em Brejo de Areia e 1.597 em Vitorino Freire.

De acordo com informações da 2ª Vara, após o recebimento desses dados, foram expedidas as notificações e, com a parceria dos secretários de Educação dos municípios da comarca (Vitorino Freire, Altamira do Maranhão e Brejo de Areia), foram endereçadas comunicações aos diretores das escolas, para promover notificações às mães e alunos maiores de idade, nos termos dos Provimentos 12/2010, do CNJ e 06/2011, da CGJ/MA, sempre preservando a dignidade dos envolvidos.

# Novo comando do PDT será escolhido hoje em São Luís

Apenas a chapa de Weverton Rocha foi inscrita; Igor Lago tenta suspender o encontro

---

**Carla Lima**  
Da editoria de Política

---

O PDT de São Luís começou ontem o processo de escolha dos novos dirigentes da legenda. No total, 270 delegados foram eleitos nas nove zonais e estes escolherão hoje os novos membros do diretório e da executiva municipais. Concorrendo à presidência está apenas o suplente de deputado federal Weverton Rocha. O grupo do médico Igor Lago preferiu entrar na Justiça para anular a convenção.

A comissão provisória eleita em julho deste ano deixará de existir. Para isso, os pedetistas iniciaram o processo de escolha do novo diretório e da nova executiva. Ontem, os militantes do PDT elegeram 270 delegados, que hoje escolherão os 31 novos dirigentes para o diretório e oito para a executiva municipal da legenda.

Rocha é o atual presidente da comissão municipal provisória e o principal articulador que levou o PDT a sair da base da administração do prefeito João Castelo e se coligar com o PTC

na eleição de outubro em que Edivaldo Holanda Júnior saiu vitorioso das urnas.

O grupo que poderia disputar a direção municipal com Weverton Rocha era o do médico Igor Lago, filho do ex-governador Jackson Lago. No entanto, Lago e seu grupo optaram por entrar na Justiça para barrar a convenção.

"Se não há legitimidade nessa comissão que aí está, então entendemos que o processo que tenta legitimar esse grupo também não tem validade", disse Igor Lago.

O militante Reginaldo Teles e o advogado Wagner Lago entraram com mandado de segurança com pedido de liminar na 4ª Vara Cível impugnando e solicitando a suspensão imediata da convenção partidária alegando que existem equívocos e irregularidades no edital que convocou o processo.

O deputado Weverton Rocha garantiu que o processo foi feito com transparência e com total lisura. "Não sabemos de qualquer ação judicial porque não fomos notificados. O que sabemos é que a convenção foi convocada dentro das regras do estatuto do partido e com total lisura. A convenção é legítima e terá um representante da direção nacional que acompanhará todo o processo", declarou Weverton Rocha.

## **Ativismo**

**IMPERATRIZ - A Vara da Mulher de Imperatriz, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), promoveu ontem uma blitz educativa como parte da programação dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres. "A conduta violenta contra a mulher só vai mudar pela educação. Campanhas como os 16 Dias de Ativismo contribuem efetivamente para essa mudança", afirmou a juíza titular da Vara da Mulher, Sara Gama.**

## ■ MULHER

# Rede preocupada com índices de violência

ANNYERE PEREIRA

Ainda em razão da Campanha 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, que está acontecendo internacionalmente desde o dia 25 de novembro e continuará até 10 de dezembro, é que na manhã de ontem a Rede Amiga da Mulher que trabalha pelo enfrentamento desse tipo de violência mostrou a preocupação pelos números altíssimos de ocorrências, onde já registra 5.196 casos só em 2012. Como solução para isso, foi discutido que as mulheres precisam mais ainda da presença de políticas públicas e também da desconstrução da cultura machista que persiste em toda a sociedade.

De acordo com a delegada titular da Delegacia Especial da Mulher (DEM), Kazumi Tanaka, as políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher são importantes porque “sabemos que não se pode agir somente como bombeiros para apagar focos de incêndio, pois isso é resultado de uma série de outras coisas, como a cultura patriarcal, marxista que faz com que o homem ponha a sua vontade mediante força, coação e

repressão à mulher”.

Ela explicou também que dentro da sociedade é possível verificar que há violências simbólicas quando a mulher não tem acessos ao mercado de trabalho, a determinadas profissões, quando ela não consegue conquistar espaços de poder político, ela não tem a possibilidade de ter creche próxima a sua casa para ir trabalhar e deixar seus filhos para enfim seguir a sua vida, não tem a chance de receber a capacitação profissional adequada para que seja recebida no mercado forma de trabalho. “Tudo isso são violências praticadas pelo Estado e para que isso seja corrigido é preciso que a mulher tenha possibilidade de ficar independente daquela relação e ela tem que procurar esse caminho. Se esse caminho estiver de portas fechadas para ela dificilmente irá ter o impulso, a vontade de sair daquela relação por falta de outras portas abertas. Então, é preciso que políticas hajam dentro da saúde, da educação, segurança, habitação para que seja inserida em todo essas políticas, e assim, possam romper o sofrimento para ela e sua família”, ressaltou a delegada.

### Distribuição espacial

De acordo com a DEM só em 2012 os delitos se somam em 5.196 ocorrências distribuídas em: 2.745 casos de ameaças; 955 casos de lesão corporal; 994 casos de injúria; 137 casos de difamação; 165 casos de perturbação de tranquilidade. Os finais de semana são os dias mais acontecem as agressões, onde por exemplo no domingo se somam a 1.200; no sábado 706 e na segunda-feira com 768. Dos números da agressão, 1.128 mulheres estão na faixa etária de 18 a 25 anos e 4.161 possuem mais que 25 anos. Já os agressores em tono de 522 estão entre os 18 e 25 anos e 3.543 com mais de 25 anos de idade. Os bairros que mais aparecem nas ocorrências são: Centro com 216, Anjo da Guarda com 182, São Francisco com 160, Coroadinho com 168, Maracanã com 106, Liberdade com 96, João Paulo com 82, Vila Maranhão com 37, Calhau com 46 e Sá Viana com 36. No entanto, 134 prisões foram feitas em flagrantes.

## Evento

# Judicialização da saúde será discutida em fórum

A judicialização da saúde será o tema central do I Fórum Estadual do Judiciário para a Saúde no Maranhão, que conta com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde (SES). O evento terá a participação de desembargadores, juízes, promotores, procuradores, defensores públicos e gestores estaduais de saúde, e as inscrições gratuitas serão encerradas nesta sexta-feira (30).

O evento acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro, no auditório do Pestana Resort Hotel, em São Luis, e é coordenado pelo Comitê Estadual para Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde. O objetivo é discutir a atuação dos gestores e operadores do Direito diante do aumento de processos para garantir o direito à saúde.

O coordenador estadual do Comitê e vice-diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), o juiz João Santana, disse ser crescente o envolvimento do Judiciário com as demandas de saúde. Para ele, o fórum com a participação de diversos representantes do

Judiciário e a integração com os gestores da saúde no estado é uma grande oportunidade para discutir alternativas para melhorar o entendimento nas decisões a serem tomadas, ou mesmo evitar estas demandas judiciais.

"O fórum contará com profissionais do mais alto gabarito no que diz respeito ao entendimento da questão jurídica e da legislação e normas da política do SUS, de modo que se esclareça os participantes sobre os caminhos que todos devemos tomar a fim de garantir um atendimento de saúde gratuito e digno a quem precisar sem que necessite recorrer a meios jurídicos", diz.

Entre as palestras programadas para o fórum está o "Diagnóstico da Saúde Pública do Maranhão", que será ministrada pelo subsecretário de Estado da Saúde, José Marcio Soares Leite.

As inscrições, gratuitas, podem ser realizadas até esta sexta-feira (30). O evento conta com de 260 vagas, disponíveis para a comunidade médica e jurídica. Outras informações pelos telefones (98) 3235-3231/3227-8087.

### ■ Judicialização da Saúde

A judicialização da saúde será o tema central do I Fórum Estadual do Judiciário para a Saúde no Maranhão, que conta com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde (SES). O evento terá a participação de desembargadores, juízes, promotores, procuradores, defensores públicos e gestores estaduais de saúde, e as inscrições gratuitas serão encerradas nesta sexta-feira (30).

O Fórum acontece nos dias 12 e 13 de dezembro, no auditório do Pestana Resort Hotel, em São Luís, e é coordenado pelo Comitê Estadual para Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde.

O objetivo é discutir a atuação dos gestores e operadores do Direito diante do aumento de processos para garantir o direito à saúde.

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 30 DIAS**

A Doutora MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Juíza de Direito TITULAR da 2ª Vara, Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, na forma da lei etc.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou deles conhecimentos tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, se processem os termos da Ação de Execução Forçada (Proc. 1278-60.2010.8.10.0057), que tem como exequente o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. É o presente para CITAR o executado, o Sr. JOSÉ ALFREDO DE ABREU, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito (CPC, art. 652) o mesmo poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

Esclarecendo que, não efetuado o pagamento, oficial de justiça, munido de segunda via do mandado procederá de imediato à penhora dos bens e sua avaliação, lavrando o respectivo auto, intimando na mesma oportunidade, o executado (CPC, art. 652, § 1º), não encontrado o devedor, arremem-lhe tantos bens quantos bastem para garantir a execução, observando o disposto no parágrafo único do art. 653 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro não alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Santa Luzia - MA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011). Eu, (Hérica Crys Cruz dos Santos), Secretária Judicial, digitei.

MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara

**Tuntum****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Tuntum - MA, por Título e Nomeação Legal, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria Judicial tem curso uma ação de EXECUÇÃO processada sob o nº. 114-83.2011.8.10.0135, em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado ANTONIO NONATO DA SILVA, brasileiro, viúvo, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, nº. 485, Centro, Tuntum-MA, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual fica CITADO para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 40.861,64 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), devidamente atualizado e custas judiciais já antecipadas pelo exequente, ou nomei bens a penhora de bens desonerados tanto quanto bastem para satisfazer a obrigação, sob pena de lhe serem arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Podendo o executado no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer EMBARGOS a execução. Este juízo tem endereço no Fórum da Comarca de Tuntum/MA, sito à Praça Des. Jorge Rachid, s/n, Centro, nesta cidade. E para que não se alegue desconhecimento, foi o presente afixado no lugar de costume e publicado no D. J. Tuntum-MA, aos 19 de novembro de 2012.

Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
Juiz de Direito

Primeira Vara do Santa Luzia

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº. 1272-53.2010.8.10.0057

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: AGINALDO DE SOUSA

A MMª Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca de Santa Luzia, nos autos de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 1272-53.2010.8.10.0057, determinou a expedição de EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias de AGINALDO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, agricultor, com último endereço conhecido no Loteamento, Zona Rural, Alto Alegre Pindaré/MA, hoje com paradeiro ignorado para responder aos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial contra si interposta pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 15.086,48 (quinze mil oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com os juros e multa e mora e encargos consubstanciada em título que acompanha esta inicial. Poderá o executado apresentar embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Santa Luzia, em 19 de outubro do 2012, ao qual dou ampla publicação, tanto pela afixação de uma via no átrio do Fórum, quanto pelo envio para publicação no Diário da Justiça eletrônico. Eu, Darlinge Marinhiero Leal, Técnica Judiciária digitei e, após visto da Secretária Judicial, vai assinado pela MMª Juíza titular desta 1ª Vara.

Juíza MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA  
Titular da 1ª Vara



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.  
END: Rua Rui Barbosa, 5/n, Centro Cep: 65.900-440  
fone: (99) 2101-4000 Fax: (99) 2101-4004

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A Juíza de Direito Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível a Ação MONITÓRIA nº 0004525-86.1999.8.10.0040, em que BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, move em desfavor de ANTONIO DE LAPEDRAGE PENA. É o presente, para **INTIMAR** o executado ANTONIO DE LAPEDRAGE PENA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, promover o pagamento da dívida no valor de R\$ 43.963,89 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) devidamente atualizado, sob pena de incidência automática e imediata multa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o montante apurado, bem como de expedição de Mandado de Penhora e Avaliação (art. 475-J do CPC). E, para que chegue ao conhecimento do Executado, expediu-se o presente **EDITAL**, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes em jornal de ampla circulação local e uma vez no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, aos 22 de outubro de 2012. Eu, Cristiane M. de O. Melo Albuquerque, Secretária Judicial, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.

  
Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia  
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL  
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA  
C3 Av. Euclides Figueiredo, S/N - Calhau, 6º andar  
CEP.: 65.076-620 São Luís - MA  
☎ (98) 3194-5496

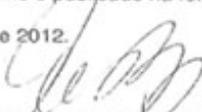
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Reg. Distribuição : 28191-58.2007.8.10.0001  
Denominação : AÇÃO MONITÓRIA  
Parte(s) Autora(s) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
Parte(s) Ré (s) : **D. M. R. SOUSA E MARIA ELIZABETE SOUSA SILVA**

Citando(a): D M R SOUSA, com endereço incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citação da pessoa jurídica acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 4 de outubro de 2012.

  
Dr. Raimundo Moraes Boguea  
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível



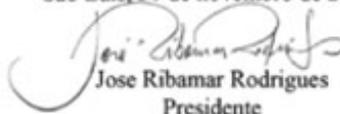
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.  
CNPJ: 12511572/0001-14

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASFUJEMA – Associação dos Funcionários da Justiça do Estado Maranhão, representada neste ato por seu presidente, usando das prerrogativas que lhe são inerentes, vem através deste **CONVOCAR** todos os sócios para exercer seu direito de voto.

A eleição acontecerá no dia 30.11.2012 (**hoje**), no horário das 09:00 às 17:00 horas, sendo disponibilizadas urnas no Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Prédio da Antiga Assembleia Legislativa e 02 (duas) urnas móveis, que percorrerão todos os Juizados.

São Luís, 30 de novembro de 2012.

  
Jose Ribamar Rodrigues  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL  
FORUM DESEMBARGADOR BARNEY COSTA  
E3 Av. Eurícles Figueiredo, S/N - Cahaiá, 6º andar  
CEP.: 65.079-820 São Luís - MA  
☎ (098) 3194-6406

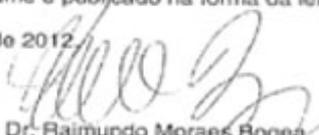
### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 30375-50.2008.8.10.0001  
Denominação : AÇÃO MONITÓRIA  
Parte(s) Autora(s) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
Parte(s) Ré (s) : ~~MADEIREIRA BAIANA E MATERIAIS DE~~  
CONSTRUÇÃO LTDA E VALDETE VIRGINIA CERQUEIRA CARDOSO

Citando(a): MADEIREIRA BAIANA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,  
com endereço incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citação da pessoa jurídica acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 4 de outubro de 2012.

  
Dr. Raimundo Moraes Bogea  
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº. 1562-68.2010.8.10.0057

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: RAIMUNDO NONATO SILVA BEZERRA

A MMª Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta comarca do Santa Luzia, nos autos de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista e contido no Processo nº 1562-68.2010.8.10.0057, determinou a expedição de EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias de RAIMUNDO NONATO SILVA BEZERRA, brasileiro, solteiro, agricultor, com último endereço conhecido na PA Azailândia, s/n, Zona Rural, Alto Alegre Pindaré/MA, hoje com paradeiro ignorado, para responder aos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial contra si interposta pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, dando-lhe por incurso nas sanções do art. 33. caput, da Lei 11.343/2006 e, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do valor de R\$ 16.049,45 (dezesesseis mil quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, ou para no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos, a teor do CPC, arts. 652, 737 e 738. Arbitro desde logo os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) do valor da dívida, cientificando-se o executado de que, na hipótese de integral pagamento no sobredito prazo de 03 (tres) dias, referida será reduzida ao mínimo legal - CPC, art. 653-A. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Santa Luzia, em 19 de outubro de 2012, ao qual dou ampla publicação, tanto pela afixação de urna via no átrio do Fórum, quanto pelo envio para publicação no Diário da Justiça eletrônico. Eu, Darlingê Marinhiero Leal, Técnica Judiciária, digitei e, após visio da Secretária Judicial, vai assinado pela MMª Juíza titular desta 1ª Vara.

Juíza MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA  
Titular da 1ª Vara

**São Domingos do Azeitão**  
**Processo nº. 122-65.2012.8.10.0122**  
**Classe (CNJ): Cobrança**  
**Autor: Banco do Nordeste do Brasil S.A**  
**Réu: NEUZA MARIA DOS SANTOS**

MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA,  
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições  
legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou  
dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e  
Secretaria Judicial se processam os termos da Ação,  
acima mencionada, sendo o presente para CITAR:  
Neuza Maria dos Santos, brasileiro(a), residente e  
domiciliado(a) na Rua Getúlio Vargas, s/n, Benedito  
Leite/MA, para, no prazo de 20 (vinte) dias, oferecer  
resposta a presente ação, sob pena de revelia e de  
presumirem aceitos como verdadeiros os fatos arti-  
culados na inicial. E para que no futuro não alegue  
ignorância, mandou expedir o presente edital com  
prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma  
da lei e afixado no lugar de costume.

São Domingos do Azeitão MA, 5 de novembro de  
2012.

Jorge Antonio Sales Leite  
Juiz de Direito

**São Domingos do Azeitão**  
**Processo nº. 122-65.2012.8.10.0122**  
**Classe (CNJ): Cobrança**

Autor: Banco do Nordeste do Brasil S.A  
Réu: NEUZA MARIA DOS SANTOS  
MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA,  
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições  
legais e na forma da lei...  
FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele  
tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria  
Judicial se processam os termos da Ação, acima men-  
cionada, sendo o presente para CITAR: Neuza Maria  
dos Santos, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na  
Rua Getúlio Vargas, s/n, Benedito Leite/MA, para, no  
prazo de 20 (vinte) dias, oferecer resposta a presente  
ação, sob pena de revelia e de presumirem aceitos  
como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para  
que no futuro não alegue ignorância, mandou expedir  
o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, que  
será publicado na forma da lei e afixado no lugar de  
costume.  
São Domingos do Azeitão MA, 5 de novembro de  
2012.

Jorge Antonio Sales Leite  
Juiz de Direito

**A Doutora MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Juíza de Direito TITULAR DA 2ª Vara, da Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, na forma da lei etc.**

FAZ SABER, pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou deles conhecimentos tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, se processem os termos da Ação Monitoria (Proc. 419-73.2012.8.10.0057), em que é requerente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A move contra NEZINHO DE SOUSA MILHOMEM. É o presente para CITAR o requerido, NEZINIHO DE SOUSA MILHOMEM, Para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento ou oferecer embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro não alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade o Comarca de Santa Luzia-MA, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze). Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro. Santa Luzia, 24 de outubro de 2012. Eu, (Adriano da Silva Lima), Auxiliar Judiciário da 2ª Vara, digitei.  
MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO  
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara

**Tuntum**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Tuntum - MA, por Título o Nomeação Legal, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria Judicial tem curso uma ação de EXECUÇÃO processada sob o nº. 199-69.2011.8.10.0135, em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado JOSÉ VALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Povoado Bacaba, s/nº., zona rural, Tuntum-MA, atualmente cm lugar incerto e não sabido, razão pela qual fica CITADO para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor do R\$ 17.325,37 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), devidamente atualizado e custas judiciais já antecipadas pelo exequente, ou nomei bens a penhora de bens desonerados tanto quanto bastem para satisfazer a obrigação, sob pena de lhe serem arrestados tontos bens quantos bastem para garantir a execução. Podendo o executado no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer EMBARGOS a execução. Este juízo tem endereço no Fórum da Comarca de Tuntum/MA, sito à Praça Des. Jorge: Rachid, s/n. Centro, nesta cidade. E para que não se alegue desconhecimento, foi o presente afixado no lugar de costume e publicado no D.J.). Tuntum-MA, aos 10 de novembro de 2012.

Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
Juiz de Direito

**Segunda Vara de Barra do Corda  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(COM PRAZO DE 20 DIAS)**

O Doutor JOÃO PEREIRA NETO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, nos autos da Ação de Execução (processo n.º 12-36.2007.8.10.0027).

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

EXECUTADO: EVELINE SILVA LIMA ALVES, MIRIAN SILVA SOUSA e PANTALEÃO ALVES NETO.

FINALIDADE:- Citar a executada MIRIAN SILVA SOUSA, brasileira, solteira, comerciante, atualmente em lugar incerto o não sabido, para pagar a quantia apresentada pelo exequente, mais acréscimos legais, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para satisfazer o crédito. Fixado honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado, cujo percentual será reduzido a 5% (cinco por cento) em caso de integral pagamento no prazo de três dias. Oferecer embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução; Sendo que, no prazo para embargos, se o executado reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, devidamente corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art.745-A).

SEDE DO JUÍZO: - Av. Missionário Perrin Smith, 349, Vila Canadá, Barra do Corda/MA. Dado e passado nesta cidade de Barra do Corda/MA, 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2012. Eu, Geosele Silva Barbalho, Secretária Judicial da 2ª Vara, o digitei e subscrevi.

JOÃO PEREIRA NETO  
Juiz de Direito da 2ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O MM. JUIZ DE DIREITO CELSO PINHEIRO JÚNIOR, TITULAR DA PRIMEIRA VARA DESTA COMARCA DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, etc

FAZ SABER, nos termos do art. 8º, incisos III e IV, da Lei nº 6.830/80, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente Renato Freitas Cardozo, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitam os autos da Ação de Execução nº. 62-95.2012.8.10.0024, que lhe move o Banco do Nordeste do Brasil S/A. FINALIDADE: CITAR Renato Freitas Cardozo, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias pagar o débito no valor de R\$ 299.349,26 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e novo reais e vinte e seis centavos), e em 15 (quinze) dias oferecer embargos ao arresto realizado á fl. 60 sobre o imóvel registrado sob a matrícula 881, fl. 620, livro 2-A, do cartório de imóveis de Carutapera/MA. SEDE DO JUÍZO: Fórum Des. Deusimar Freitas de Carvalho, Rua Manoel Alves de Abreu, s/n, Centro. CEP: 65.700-000. Telefones: (99) 3621-3221 e 3621-5046. Bacabal, Estado do Maranhão, 8 de novembro de 2012. Eu, Secretário Judicial da 1ª Vara, digitei e subscrevo.

Juiz Celso Pinheiro Júnior  
Titular da Primeira Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Tuntum- MA, por Título o Nomeação Legal, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial tem curso uma ação de EXECUÇÃO processada sob o nº. 29-97.2011.8.10.0135, em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado EDINALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente o domiciliado na Comunidade Povoado Agrovila Orlando Muniz, s/nº, zona rural, Tuntum-MA, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual fica CITADO para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 16.848,57 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), devidamente atualizado e custas judiciais já antecipadas pelo exequente, ou nomei bons a penhora de bens desonerados tanto quanto bastem para satisfazer a obrigação, sob pena de lhe serem arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Podendo o executado no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer EMBARGOS a execução. Este juízo tem endereço no Fórum da Comarca de Tuntum/MA, sito à Praça Des. Jorge Rachid, s/n, Centro, nesta cidade. E para que não se alegue desconhecimento, foi o presente afixado no lugar de costume e publicado no D..J. Tuntum-MA, aos 10 de novembro de 2012.

**Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL**  
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO COM  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Tuntum - MA, por Título e Nomeação Legal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a quem interessar possa, pelo o presente Edital, que dele conhecimento tiver que por este Juízo e Secretaria Judicial, (em curso uma ação de MONITÓRIA, nº 216-71.2012.8.10.0135, em que é requerente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e requerido RAIMUNDO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido razão pela qual fica CITADO o requerido RAIMUNDO SOARES DA SILVA, por todos os termos da presente ação, para no prazo legal, querendo, apresente resposta, nos termos do art. 231, II do CPC, sob pena de revelia. Este juízo tem endereço no Fórum da Comarca de Tuntum/MA, sito à Praça Des. Jorge Rachid, s/n, Centro, nesta cidade. E para que não se alegue desconhecimento, foi o presente publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Tuntum/MA, 10 de novembro de 2012.

Dr. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O EXMO. DOUTOR KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias vierem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria Judicial, aos termos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº. 64-30.2012.8.10.0068, em que e Requerente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e Requerido ANTONIO MATIAS SOUSA. FINALIDADE: CITAR: ANTONIO MATIAS SOUSA, brasileiro, casado, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos do art. 285 e 319 do CPC. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. CUMPRASE. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Arame, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, Sérgio Oliveira Ennes Fonseca, que o digitei.

**Dr. Karlos Alberto Ribeiro Mota**  
**Juiz de Direito Titular da Comarca**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº. 1280-30.2010.8.10.0057

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: RAIMUNDO MATOS BATISTA

A MMª Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta comarca do Santa Luzia, nos autos de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 1280-30.2010.8.10.0057, determinou a expedição de EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias do RAIMUNDO MATOS BATISTA, brasileiro, casado, agricultor, com último endereço conhecido no Loteamento, Zona Rural, Alto Alegre Pindaré/MA, hoje com paradeiro ignorado, para responder aos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial contra si interposta pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do valor de R\$ 18.002,17 (dezoito mil e dois reais e dezessete centavos), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, ou para no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos, a teor do CPC, arts. 652, 737 e 738. Arbitro desde logo os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) do valor da dívida, cientificando-se o executado de que, na hipótese de integral pagamento no sobredito prazo de 03 (três) dias, referida verba será reduzida ao mínimo legal - CPC, art. 653-A. Dado e passado o presente nesta cidade e Comarca de Santa Luzia, em 19 de outubro de 2012, ao qual dou ampla publicação, tanto pela afixação de uma via no átrio do Fórum, quanto pelo envio para publicação no Diário da Justiça eletrônico. Eu, Darlinghe Marinhiero Leal, Técnica Judiciária, digitei e, após visto da Secretaria Judicial, vai assinado pela MMª Juíza titular desta 1ª Vara.

Juíza MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA  
Titular da 1ª Vara